REQUERIMENTO Nº 99 DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 237 /2018

CM-PALMITAL 16/04/2018

Senhor Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, sobre a disponibilidade pela Secretária Municipal de Educação de professores especializados para auxiliar no adequado atendimento individualizado aos alunos portadores de necessidades especiais nas salas de aula deste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996, onde em seu artigo nº 59, assim determina:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para atender as suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa para superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular, capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

Assim, tal requerimento, visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/04/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/04/2018
OFÍCIO Nº 131/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo